

PROTOCOLO Nº 038

Em 06/03/25

Story.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO N 020/2025.

EMENTA: Indica ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Dr. Lucílio José dos Santos Vieira, determinar que a equipe técnica desta companhia, realize estudos de viabilidade para implantação de rede d'água na comunidade da Quixaba (imediações do Açude Público Serra Branca II), município de Serra Branca.

## Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, Indicar ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Dr. Lucílio José dos Santos Vieira, determinar que a equipe técnica desta companhia, realize estudos de viabilidade para implantação de rede d'água na comunidade da Quixaba (imediações do Açude Público Serra Branca II), município de Serra Branca.

## JUSTIFICATIVA:

Essa localidade conta com aproximadamente 60 (sessenta) famílias, os quais encontram sérias dificuldades na busca do precioso líquido, razão pela qual é de extrema necessidade que esta companhia adote medidas cabíveis no atendimento do que ora pleiteamos,

Some-se ao fato desta localidade ficar localizada a aproximadamente 500 (quinhentos) metros do Bairro Vertentes, onde passa a rede de água, facilitando em muito a execução desta obra e consequentemente atender estas famílias, além do mais com o sistema elevatório recém construído no Distrito de Santa Luzia do Cariri, tende-se a ter maior normalidade no abastecimento deste município e região.

Apenas para tornar ciente, o município está prestes a reiniciar os serviços de pavimentação na via de acesso a esta localidade (Bairro Vertentes/Quixaba),

razão pela qual os estudos de viabilidade deveriam ser realizados com certa urgência, para que dentro do possível não seja necessário fazer o levantamento do calçamento.

į

Neste sentido, conclamamos ao competente gerente realizar os estudos e consequentemente atender o que ora pleiteamos.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca-PB, 06 de Março de 2025.

HEYDRÍCH DIAS NOBREGA DE QUEIROZ

Vereador Autor